



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA - 123

REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLOGICAS PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA FUNDAMENTAL

R\$ 5.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO N° 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR – JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF N° 083.*.*** – *2 – RG N° 17.***.67 – EMAIL: SANTACASA@STETNET.COM.BR – TELEFONE: (18) 3275-1000.**

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF N° 045.*.***-1 – RG N° 14.***.7-2 – EMAIL: ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – TELEFONE: (18) 997994145.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

MISSÃO

- Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade;
- Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade.
- Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

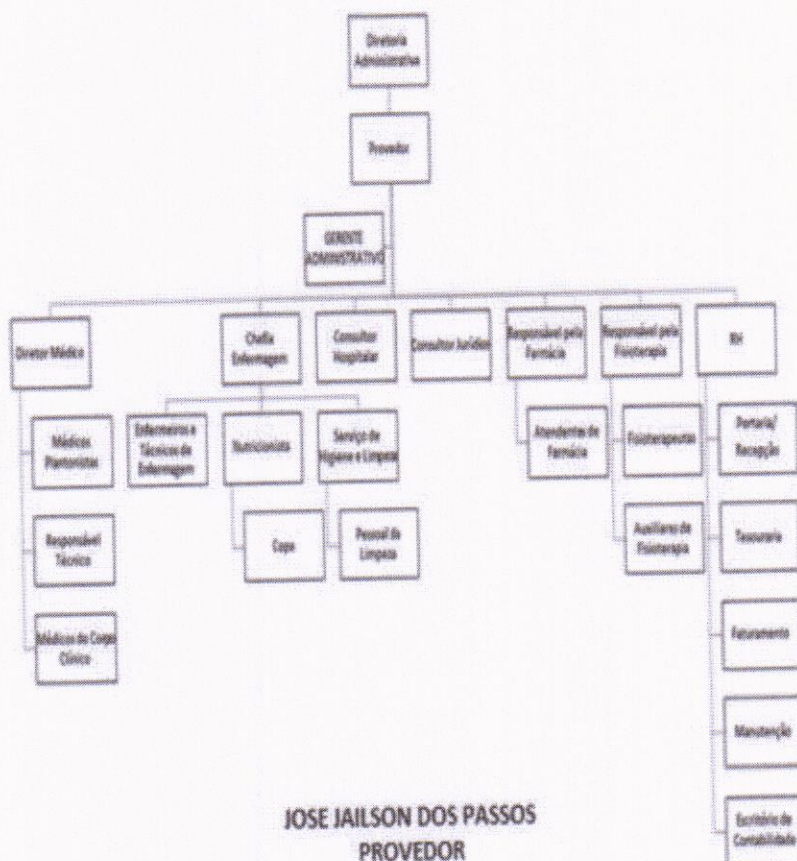
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

- Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

II - ORGANOGRAMA VERTICAL DA ENTIDADE:

ORGANOGRAMA HIERÁRQUICO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO 2023/2024





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

ATENDIMENTOS 2023														
PERIODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO	MEDIA ANUAL
TOTAL CONSULTA	3.538	3.926	4.432	4.203	4.471	3.748	3.638	3.951	4.035	4.114	4.159	3.827	48.042	4.004
MARTINOPOLIS	2.973	3.369	3.835	3.699	3.933	3.315	3.140	3.508	3.613	3.671	3.680	3.347	42.083	3.507
CAIABU	335	321	378	314	317	252	260	258	240	248	283	242	3.448	287
INDIANA	144	151	158	143	154	111	131	129	125	134	127	135	1.642	137
OUTROS	86	85	61	47	67	70	107	56	57	61	69	103	869	72
TOTAL SADT	1.010	862	1.112	913	1.195	978	1.168	1.246	1.176	1.366	1.132	1.236	13.394	1.116
MARTINOPOLIS	980	836	1.063	859	1.099	896	1.064	1.139	1.106	1.251	1.000	1.099	12.392	1.033
CAIABU	22	17	32	37	53	36	54	68	31	56	50	50	506	42
INDIANA	3	7	12	11	39	30	29	30	28	43	33	36	301	25
OUTROS	5	2	5	6	4	16	21	9	11	16	49	51	195	16
TOTAL INTERNACAO	148	147	188	146	137	170	153	206	175	176	184	176	2.006	167
MARTINOPOLIS	107	111	127	118	104	133	115	161	122	136	132	120	1.486	124
CAIABU	19	19	25	16	17	18	18	23	26	13	24	11	229	19
INDIANA	20	15	35	11	13	18	16	21	24	18	18	23	232	19
OUTROS	2	2	1	1	3	1	4	1	3	9	10	22	59	5
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	6.424	6.488	8.159	7.403	7.739	7.023	9.636	10.383	8.911	8.977	10.837	8.963	100.943	8.412
MARTINOPOLIS	5.389	5.500	6.978	6.427	6.780	6.150	8.290	9.115	7.912	8.002	9.438	7.693	87.674	7.306
CAIABU	605	572	743	580	564	550	762	746	557	536	804	632	7.651	638
INDIANA	295	272	335	296	311	237	334	406	307	336	355	353	3.837	320
OUTROS	135	144	103	100	84	86	250	116	135	103	240	285	1.781	148

III – OBJETO

Realização de consultas oftalmológicas para alunos do ensino fundamental da rede pública.

IV – OBJETIVO

Este plano de trabalho tem como objetivo proporcionar consultas oftalmológicas voltadas ao público infantil, especialmente alunos do ensino fundamental da rede pública. A ação será viabilizada por meio da destinação de uma emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00, destinada a custear atendimentos médicos especializados. A principal meta é garantir um atendimento de qualidade e reduzir o tempo de espera dos pacientes, promovendo mais agilidade e eficiência no cuidado com a saúde ocular das crianças.

V – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa propõe este plano de trabalho com o objetivo de atender à crescente demanda por consultas oftalmológicas pediátricas, promovendo a saúde visual em ações de caráter preventivo e emergencial. A iniciativa visa garantir o acesso da população em situação de vulnerabilidade social a serviços essenciais de saúde, especialmente aqueles que dependem integralmente do SUS.

O investimento de R\$ 5.000,00, proveniente de emenda impositiva, será destinado à cobertura dos custos com consultas especializadas, contribuindo para a redução das filas de espera e para o aprimoramento da eficiência no atendimento médico. A proposta reforça o compromisso com a equidade no acesso à saúde e com o bem-estar das crianças da rede pública de ensino fundamental.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI – METAS QUANTITATIVA

Meta: Realizar 56 consultas oftalmológicas até 31/12/2025.

Fonte do Indicador: Fonte do Indicador: Relatório Anual gerado pelo software próprio da entidade, que comprova se a meta foi atingida ou não. Caso a meta não seja atingida, deverá ser apresentada uma justificativa detalhada. O relatório conterá a quantidade total de consultas oftalmológicas realizadas por meio do convênio.

VII – METAS QUALITATIVAS

Meta: Assegurar atendimento oftalmológico humanizado, eficaz e acessível a 56 alunos do ensino fundamental da rede pública, priorizando a promoção da saúde visual, a detecção precoce de alterações oculares e a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social no cuidado integral à saúde, assegurando que 100 % dos pacientes atendidos expressem satisfação com o serviço recebido, conforme medido por meio de pesquisa de satisfação.

Fonte do Indicador: Pesquisa de satisfação aplicada aos pais/responsáveis após cada consulta oftalmológica.

VIII – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fase 01.: Planejamento

Atividades principais: Definição das equipes responsáveis pela execução do plano, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos.

Fase 02.: Realização das Consultas Oftalmológicas.

Atividades principais: Realização de Consultas Oftalmológicas de acordo com o cronograma, priorizando os pacientes com maior necessidade.

Fase 03.: Monitoramento e Avaliação

Início: 30 dias após o início dos atendimentos.

Término: 31/12/2025.

Atividades principais: Avaliação contínua da execução, com relatórios mensais de progressos, incluindo o cumprimento das metas estabelecidas.

IX – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

GENERO DA DESPESA	MENSAL	ANUAL
SERVIÇOS MEDICOS - PJ - MEDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 433,33	R\$ 3.900,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 122,22	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 555,55	R\$ 5.000,00

X – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

GENERO DA DESPESA	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SERVIÇOS MEDICOS - PJ - MEDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 1.299,99	R\$ 433,33	R\$ 433,33
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 366,66	R\$ 122,22	R\$ 122,22
TOTAL	R\$ 1.666,65	R\$ 555,55	R\$ 555,55

GENERO DA DESPESA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SERVIÇOS MEDICOS - PJ - MEDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 433,33	R\$ 433,33	R\$ 433,33	R\$ 433,36	R\$ 3.900,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA - PJ	R\$ 122,22	R\$ 122,22	R\$ 122,22	R\$ 122,24	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 555,55	R\$ 555,55	R\$ 555,55	R\$ 555,60	R\$ 5.000,00

